

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1694/2025 - PL 26013/2025

Autor: Deputado(a) Angelo Coronel Filho

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em shoppings centers e estacionamentos privados de uso coletivo no Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 07/11/2025

Data final: 21/11/2025

A(o) PLENÁRIO,

Voto Vista da Dep. Fabíola Mansur FAVORÁVEL COM EMENDAS MODIFICATIVAS.

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003000320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **23/12/2025 12:44**

Checksum: **EFA0A1E0362DF987C05D7FC0B92E32EBBD7104CB5330FC8019159349B2477BA9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.